



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Rua Manoel Correia, s/n - Centro - Tel. (89) 3592-0037
CEP. 64.798-000 - CNPJ. 05.465.999/0001-68

Cita da primeira reunião ordinária dos vereadores do município de Guaribas, estado do Piauí, do dia oito de outubro de dois mil e vinte e zero.

Com o ato das do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às 09:30 horas na sede da legislação que fica localizada na Rua Manoel Correia centro de Guaribas estado do Piauí onde reuniram-se os vereadores do município de Guaribas sob a presidência do vereador Sidileno Correia Maia que abriu a sessão ordinária fazendo a chamada dos vereadores presentes, Rita Maria de Oliveira, Rodrigo Lopes Rocha, Jozil Alves, Adão Dias Pereira, Sebastião Pereira Dias, Edio Correia Silva, Rui Mado Alves Teles, José Mateus Pereira, e por não comparecer o vereador Jozil Alves, o presidente dando início ao trabalho para tratar de assuntos de interesse do município das suas ordens ao plenário e fez leitura ao vereador e assinante que foi lida uma denúncia de Sr. Donatilan Matias Dias conforme a art. 5º, inciso I do Decreto-Lei 201/1967, e após ser entregue uma cópia aos vereadores e feita a leitura a decisão cabe aos vereadores se reunir em sessão ordinária, e na sessão os vereadores Adão Dias Pereira "leitura a denúncia", o vereador Edio Correia Silva "leitura a denúncia", o vereador José Mateus Pereira "leitura a denúncia", o vereador Jozil Alves "leitura a denúncia", o vereador Rogério Alves Teles "leitura a denúncia", a vereadora Rita Maria de Oliveira "Não aceita a denúncia", o vereador Rodrigo Lopes Rocha "leitura a denúncia", o vereador Sebastião Pereira Dias "leitura a denúncia", e de acordo com o art. 5º, inciso I do Decreto-Lei 201/1967, a sessão acaba a denúncia do Sr. Donatilan Matias Dias, para ser feita a sessão prosseguindo com três vereadores presentes entre os comparecidos, a vereadora Rita Maria de Oliveira manifestou que não participará do voto para a sessão após o recebimento da denúncia pela Câmara Municipal foi feita a leitura e lida a denúncia especial que compõe por: Rodrigo Lopes Rocha, Tom Matias Correia Silva, reunida a sessão ficou deliberada Matias Pereira presidente Edio Correia Silva Relator e que Lopes Rocha Suplente, Tendo em vista a aceitação da denúncia pelo plenário desta casa, para encerrar a notificação ao Ex. Exclto de Guaribas da presente decisão praticar de todos de aprova e notas da prefeitura em de Guaribas dos exercícios 2014, 2015 e 2016 se apresentar e analisar para votação, o projeto de lei nº 01/2020 continua para análise para votação da mesa diretora. Não havendo mais a ser tratado foi encerrada a sessão ordinária em Guaribas a presente ata que depois de lida em que vai devidamente assinada pelo presentes da sessão em

Jesse Miranda da Silva
Rita Maria de Oliveira
Edio Correia Silva
Rodrigo Lopes Rocha
Jozil Alves
Sebastião Pereira Dias
Adão Dias Pereira
José Mateus Pereira
Sidileno Correia Maia

CERTIDÃO

Eu Jesse Miranda da Silva, agente administrativo da Câmara Municipal de Guaribas certifico que: no dia 08/10/2020 as 11:50 fui a prefeitura municipal de Guaribas para entregar documentos "notificação N. 01/2020 CMG" para o Exmo; prefeito e o mesmo não estava presente, por meio de uma ligação via celular conversei com o Sr Claudine Matias Maia prefeito municipal e ele disse que não se encontra na cidade, no dia 09/10/2020 fui na prefeitura algumas vezes e o mesmo não se encontrava, e os atendentes não sabiam sua localização, fui na casa dele na cidade e na casa de alguns parentes mas não o encontrei e ele não atendeu as ligações.

Guaribas, 09 de outubro 2020.

Jesse Miranda da Silva

05.465.999/0001-68

JESSE MIRANDA SILVA
Agente Administrativo
Câmara Municipal de Guaribas

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS

Rua Manoel Correia, s/n - Centro
CEP 64798-000 - Guaribas - PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Rua Manoel Correia, s/n - Centro - Tel. (89) 3592-0037
CEP 64 798-000 - CNPJ 05 465 999/0001-68

Notificação nº 01/2020/CMG

Guaribas, 09 de outubro de 2020

A sua Excelência o Senhor
Claudine Matias Maia
Prefeito do Município de Guaribas-PI

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para notificar Vossa Excelência da votação da sessão do dia 08/10/2020, referente a denúncia de Infração Político-Administrativa protocolada nessa Câmara Municipal. A denúncia foi protocolada na data de 06/10/2020 (seis de outubro de dois mil e vinte) Conforme determina o art. 5º, inciso II do Decreto-Lei 201/1967 a denúncia na primeira sessão foi lida e aberta a consulta no plenário sobre o recebimento da mesma. A consulta foi realizada e teve 7 (sete) votos a favor do recebimento da denúncia e 1 (um) voto contra o recebimento. A Lei Orgânica do município de Guaribas-PI em seu artigo 79, inciso II, estabelece que o prefeito ficará suspenso de suas funções quando a Câmara acolher denúncia por crime de responsabilidade.

Tendo em vista que houve diversas tentativas para notificar pessoalmente o prefeito e o mesmo não foi localizado, declaro-o afastado do cargo de Prefeito Municipal a partir deste ato, em razão do recebimento da denúncia pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Vai em anexo, cópia da Ata da sessão na qual ocorreu o acolhimento da denúncia.

Atenciosamente,

Sidileno Correia Maia

Presidente do Poder Legislativo Municipal

VERIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CARACOL, PI
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CARACOL, PI
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXISTIDA NESTAS NOTAS, DOO FE EM TESTE
CEP: 64798-000 - GUARIBAS - PI
TEL: (89) 3592-0037 - FAX: (89) 3592-0037
E-MAIL: 05.465.999/0001-68

VERIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CARACOL, PI
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CARACOL, PI
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXISTIDA NESTAS NOTAS, DOO FE EM TESTE
CEP: 64798-000 - GUARIBAS - PI
TEL: (89) 3592-0037 - FAX: (89) 3592-0037
E-MAIL: 05.465.999/0001-68